

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 19 DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O
MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
A **ASSOCIAÇÃO FONTE DAS ÁGUAS – AFA.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a **Associação Fonte das Águas – AFA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 29.216.682/0001-56, situada na Folha 28 quadra 35 lotes 11/12, Nova Marabá.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 10 de março de 2026.

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Este projeto de lei visa facilitar e dar autonomia para que a **Associação Fonte das Águas – AFA** possa trabalhar diretamente com a população, realizando eventos de assistência social, entre outros. A associação está na ativa realizando serviços de ajuda à comunidade.

Diante do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, solicito o apoio dos nobres pares no sentido do presente projeto ser aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Marabá/PA, 10 de março de 2026.

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PL